



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.390, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 38, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;
Considerando o Processo Administrativo nº 1145/2025 de 20 de maio de 2.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JHONATHAN APARECIDO FRANCO DE MORAIS**, portador do CPF nº 324.***.***-83, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II**, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível IV, Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

